



EDITAL 10/DCM/2026

REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 10 DE 19 DE MAIO DE 2026

ANTÓNIO JOSÉ MONTEIRO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Almeida tomadas na sua reunião ordinária, realizada **dia 19 de maio de 2026**, a seguir transcritas:

1. Aprovar, por unanimidade, a Ata n.º 09, de reunião ordinária realizada dia 05 de maio de 2026;
2. Apreciar, a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2026, a Alteração ao Orçamento n.º 5 e a Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 5
3. Apreciar, os despachos exarados entre o período de 16 de abril e 12 de maio de 2026, respeitantes ao Licenciamento de Obras Particulares, mapa número 3/2026, datado de 13 de maio de 2026;
4. Aprovar por unanimidade, uma comparticipação financeira de 150,00€ (cento e cinquenta euros) à Comissão de Festas de Santo António de Malhada Sorda, para comparticipar as despesas inerentes à realização da Festa;
5. Aprovar por unanimidade, a atribuição de um subsídio financeiro ao piloto Diogo Caramelo, no montante global de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), determinando que o processamento do referido valor ocorra de forma faseada, nos seguintes termos: liquidação imediata da primeira tranche, correspondente a 50% do total, e liquidação dos 50% restantes condicionada à apresentação e subsequente aprovação, por parte do Executivo, de um relatório detalhado sobre a participação do atleta nas respetivas provas desportivas de 2026; Deliberou-se ainda, no seguimento da avaliação do ano desportivo de 2024, comunicar ao piloto Diogo Caramelo, que o processamento da segunda parcela foi suspenso por incumprimento da entrega do relatório detalhado sobre a participação do atleta nas provas desse ano, contudo, este apoio financeiro poderá ser revertido e processado assim que for processado o envio do referido relatório em falta;
6. Aprovar por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente, de atribuição à Associação Cultural e Desportiva Estrela de Almeida do montante de 2960,00€ (dois mil novecentos e sessenta euros), como acerto final do subsídio anual referente à época desportiva 2025/2026, considerando a declaração emitida pela Associação de Futebol da Guarda sobre o número de equipas e atletas inscritos;
7. Aprovar por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, de atribuição ao Sporting Clube de Vilar Formoso do montante de 2920,00€ (dois mil novecentos e vinte euros), como acerto final do subsídio anual referente à época desportiva 2025/2026,



EDITAL 10/DCM/2026

REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 10 DE 19 DE MAIO DE 2026

considerando a declaração emitida pela Associação de Futebol da Guarda sobre o número de equipas e atletas inscritos.

8. Aprovar por unanimidade, ao Agrupamento 1014 Nossa Senhora das Neves do Corpo Nacional de Escutas de Almeida, um subsídio de 1.000,00 € (mil euros), destinado a comparticipar despesas relacionadas com a atividade do Ano Escutista 2025/2026, deixando em aberto a possibilidade de colaboração futura nas atividades promovidas pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1014 – Nossa Senhora das Neves;
9. Aprovar por unanimidade, à Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver, um subsídio de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à organização de caminhada e o passeio a cavalo, e um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros), destinado a comparticipar a realização de Garraiada. Mais se deliberou que a Comissão deverá garantir a inserção do logótipo e a referência ao apoio do Município em todos os suportes de divulgação, incluindo o cartaz do evento, determinando ainda, que a Associação requisite, com a devida antecedência e em tempo útil, a tramitação de todo o licenciamento legalmente exigível, bem como a celebração do respetivo contrato de seguro para o evento em questão. A concessão e o pagamento efetivo do apoio financeiro referente à Garraiada dependem da observância integral das formalidades presentes. Deste modo, a omissão na sua apresentação constituirá fundamento para o cancelamento imediato do processo de pagamento do montante em causa;
10. Aprovar por unanimidade, acolher o requisito da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Almeida e aprovar a aquisição e doação do equipamento solicitado;
11. Apreciar o Despacho assinado a 30 de abril de 2026, relativo à abertura do procedimento para o Fornecimento e Instalação de Mobiliário Urbano, integrado no âmbito dos Projetos Bairros Comerciais Digitais e financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR);
12. Apreciar o Despacho assinado a 05 de maio de 2026, relativo à abertura do procedimento para o Fornecimento e Instalações de Monitores LED de Grandes Dimensões no âmbito dos Projetos Bairros Comerciais Digitais;
13. Apreciar o Despacho assinado a 14 de maio de 2026, bem como todos os documentos integrantes do procedimento em causa, designados na Informação CR-27/2026 de 13 de maio de 2026 da Técnica Superior de Engenharia Civil Catarina Rico, adjuntos ao Despacho, e os quais instruem o processo da empreitada "Ampliação dos Bombeiros Voluntários de Almeida", nomeadamente, Alteração do Orçamento do Projeto, Aprovação de Cabimento, Abertura de Procedimento de Concurso Público, Aprovação de Peças de Procedimento e



EDITAL 10/DCM/2026

REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 10 DE 19 DE MAIO DE 2026

Caderno de Encargos, Nomeação de Gestora de Contrato, Nomeação de Membros de Júri do Procedimento e Concessão de Poderes;

14. Emitir, por unanimidade, parecer prévio vinculativo favorável da proposta 09/2026, para celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, com prazo contratual de 12 meses, renovável automaticamente por igual período, até ao limite de 36 meses, com consulta às seguintes entidades: i. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra; ii Eduardo Filipe Bernardo; iii. Vítor Nascimento; pelo valor global de 71.373,60 € (setenta e um mil, trezentos e setenta e três cêntimos e sessenta cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, encontrando-se dentro dos limites permitidos para o procedimento concursal – Consulta Prévia, regulado no Código dos Contratos Públicos e, considerando a contratação em causa, necessária e fundamental para desempenhar as funções, não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar;
15. Apreciar o Relatório de Dados Estatísticos do Turismo na Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela;
16. Aprovar por unanimidade, a celebração de uma parceria entre o Município de Almeida e a Guarda Unida Desportiva, com vista à comparticipação da prova automobilística Grande Perícia de Freixo – Almeida, nos precisos termos constantes do documento anexo e, deferir a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Guarda Unida Desportiva, para apoio à organização do referido evento;

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município e ainda, na página oficial do Município de Almeida, em www.cm-almeida.pt.

Almeida, 20 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

António José Monteiro Machado, Eng.º